

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Cascalho Chiella Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Patos de Minas/MG, PA nº. 1478/2022, Classe 3.
(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

07 1619300 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Mineração Bacupari S.A., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Sete Lagoas/MG, PA nº 02410/2015/001/2019, Classe 4. Motivo: Insuficiência de informações complementares.
(a) Fernando Baliani da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

07 1619386 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) SPE Minesa & Bentes Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Salinas/MG, PA/nº 312/2022 ANM 832490/2004, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/04/2032.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

07 1619195 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 75, DE 06 ABRIL DE 2022.
Altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, para fins de ajuste do prazo dos mandatos 2018-2022 dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e dá outras providências.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo parágrafo único do art. 34 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo art. 6º e inciso V do art. 7º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e pelo inciso IX do art. 13 da Deliberação Normativa CERH-MG nº 44, de 6 de janeiro de 2014; DELIBERA “AD REFERENDUM”:
Art. 1º – O parágrafo único do artigo 22-B da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG nº 04, de 18 de fevereiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Parágrafo único – Os conselheiros dos Comitês de Bacias Hidrográficas que tomaram posse no ano de 2018 terão seus mandatos prorrogados até 30 de junho de 2023.”.
Art. 2º – O mandato 2020-2022 das diretorias fica automaticamente prorrogado até 30 de junho de 2023.
Art. 3º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2022.
Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

07 1619627 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a DANUZA APARECIDA DE PAIVA, MASP 752687-4, a gratificação temporária estratégica GTel-3 FL1100047, a contar de 05/04/2022.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANUZA APARECIDA DE PAIVA, MASP 752687-4, do cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100292, a contar de 05/04/2022.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CECILIA FERNANDES DE VILHENA, MASP 1147763-5, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100145.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, dispensa FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, da função gratificada FGI-4 FL1100304.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100145, de recrutamento limitado.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CECILIA FERNANDES DE VILHENA, MASP 1147763-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 FL1100292, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Projetos Especiais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES, MASP 1065747-6, para a função gratificada FGI-4 FL1100304.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FERNANDA ROBERTA PRADO MACHADO, MASP 1367024-5, da Diretoria-Geral, a gratificação temporária estratégica GTel-3 FL1100047.

07 1619633 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 55896/2021, Empreendedores: Lawrence de Oliveira Couto, Wilson Oliveira Couto e Romulo Oliveira Couto, Município: Riachinho, Status: Indeferido, Portaria: 00365/2022. *Processo:

14268/2017, Empreendedores: Sandra Maria de Araújo Zandbergen, Petrus Leonardus Zandbergen, Hendricus Petrus Zandbergen, Jordan Zandbergen e Sandra Jeruza Zandbergen, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 00366/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas, Norte de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 11643/2022, Empreendedor: Jerônimo Loures Ridolfi, Município: Caldas, Status: Indeferido, Portaria: 00367/2022.
*Processo: 53792/2021, Empreendedor: Isaac Faria Dorta, Município: Monte Sião, Status: Indeferido, Portaria: 00368/2022. *Processo: 06160/2022, Empreendedor: Aguinaldo Crabi, Município: Elói Mendes, Status: Indeferido, Portaria: 00369/2022. *Processo: 53870/2021, Empreendedor: Adelmara Lúcia Dionísio Dias, Município: Santa Rita do Sapucaí, Status: Indeferido, Portaria: 00370/2022. *Processo: 40146/2020, Empreendedor: Jandir Trindade Diniz, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00371/2022. *Processo: 35963/2020, Empreendedor: Herberth de Souza, Município: Nova Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00372/2022. *Processo: 40617/2020, Empreendedor: Evandro Fernandes Diniz, Município: Jaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00373/2022. *Processo: 27706/2020, Empreendedor: Edilson R. Silveira, Município: Janaúba, Status: Indeferido, Portaria: 00374/2022. *Processo: 08893/2018, Empreendedor: Nuno Monteiro Casassanta, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00375/2022. *Processo: 69331/2019, Empreendedor: Heli de Oliveira Penido, Município: Juramento, Status: Indeferido, Portaria: 00376/2022. *Processo: 13683/2020, Empreendedor: Mineração Duas Barras Ltda, Município: Olhos D’Água, Status: Indeferido, Portaria: 00377/2022. *Processo: 28027/2020, Empreendedor: Geraldo Eustáquio Ferreira, Município: Juramento, Status: Indeferido, Portaria: 00378/2022. *Processo: 08385/2022, Empreendedor: Vilasa Construtora Ltda, Município: Buenópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00379/2022. *Processo: 41237/2021, Empreendedor: Arísio José dos Santos, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00380/2022. *Processo: 12165/2022, Empreendedor: Maria José Bahia Machado, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00381/2022. *Processo: 12559/2022, Empreendedor: Carlos Ricardo Cardoso de Oliveira Assis, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00382/2022. *Processo: 53893/2021, Empreendedor: Charles Abdom da Fonseca, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00383/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS, NORTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022.

07 1619338 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF Nº 2.934, de 28 de janeiro de 2020, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo de Outorga nº 23783/2020 de 29/06/2020. Usuário: Samarco Mineração S.A. CNPJ: 16.628.281/0003-23. Córrego Fundão, Município: Mariana. Motivo: A pedido do empreendedor.
Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

07 1619192 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 40256/2021, Usuário: Galileu Cardoso, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902195/2022. *Processo nº 54672/2021, Usuário: Leandro Gesse, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902198/2022. *Processo nº 04899/2022, Usuário: João A. Bombonato, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902201/2022. *Processo nº 04900/2022, Usuário: João A. Bombonato, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902203/2022. *Processo nº 06639/2022, Usuário: Agro Pecuária Seriemá Ltda, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902158/2022. *Processo nº 06955/2022, Usuário: Marina de Almeida Queiroz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902185/2022. *Processo nº 64286/2021, Usuário: Isabel Cristina Borges, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902159/2022. *Processo nº 07227/2016, Usuário: Turillessa Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1901696/2022. *Processo nº 04383/2017, Usuário: Francisco Gomes, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902337/2022. *Processo nº 05816/2010, Usuário: CEMIG Geração e Transmissão S.A CHG Santa Luzia, Araporã, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902364/2022. *Processo nº 11267/2022, Usuário: Sebastião de Almeida, Sacramento, Deferido, Portaria nº1902365/2022. *Processo nº 13174/2022, Usuário: Sergio Gervasio, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902385/2022. *Processo nº 05061/2022, Usuário: Isabela Miryam, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902373/2022. *Processo nº 64405/2021, Usuário: Prefeitura Municipal de Santa Vitória, Santa Vitória, Deferido, Portaria nº1902085/2022.
Cancelamento:
Cancela-se a portaria 1901733/2018 de 20/12/2018. Outorgado: Luiz J. Amâncio, CPF: 138.***.***49. Motivo: O poço foi tamponado. Município: Uberlândia - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 07 de abril de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 63346/2021, Usuário: Shimada Agronegócios Ltda, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102206/2022. *Processo nº 00157/2022, Usuário: Ronaldo Alencar, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102207/2022. *Processo nº 00175/2022, Usuário: Celso C. de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102208/2022. *Processo nº 00176/2022, Usuário: Celso C. de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102210/2022. *Processo nº 00298/2022, Usuário: Carlos R. França, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102214/2022. *Processo nº 00602/2022, Usuário: Carlos F. França, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102215/2022. *Processo nº 00627/2022, Usuário: Agropecuária Alimentar Ltda, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102217/2022. *Processo nº 29849/2021, Usuário: Antônio C. Neto, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102218/2022. *Processo nº 11629/2017, Usuário: Marcelo Rios de Castro, Araxá, Deferido, Portaria nº 2102228/2022. *Processo nº 25182/2017, Usuário: Fabiano C. de Ávila, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102232/2022. *Processo nº 64721/2021, Usuário: Deivison D. Martins, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102140/2022. *Processo nº 09529/2010, Usuário: Instituto das Irmãs Sacramentistas de Nossa Senhora, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102372/2022. *Processo nº 02614/2012, Usuário: Wellington A. De Queiroz, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102370/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 07 de abril de 2022

07 1619215 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 23997/2020, Usuário: Navarro Imóveis Ltda., Diamantina, Deferido, Portaria nº 1402315/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 07 de Abril de 2022.

07 1618988 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAs Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio O de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 026, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Gestor Governamental – GGOV, Agente Governamental – AGOV e Médico Perito - MP, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º -Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Médico Perito - MP e de Gestor Governamental – GGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 7de abril de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta resolução)
Progressão

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
DANIELLE LIMA VIANA VASCONCELOS	13739123	1	GGOV	III	C	III	D	07/03/2022
MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS	13661764	1	AGOV	I	B	I	C	28/05/2019
PAULO ROBERTO MORAIS DO NASCIMENTO	13855051	2	MP	III	B	III	C	18/03/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
AFRA SILVA GONCALVES PEREIRA	12151411	1	GGOV	II	C	III	A	09/01/2022
ANA PAULA DIAS DE SOUZA	12176699	1	GGOV	II	C	III	A	02/03/2022
BARBARA DIZ RAMOS DE ALVARENGA	12188355	1	GGOV	II	C	III	A	11/03/2022
CIBELE MARIA FERREIRA	12184354	1	GGOV	II	C	III	A	16/03/2022
EULER LOPES MENDES	11986361	2	GGOV	II	C	III	A	05/03/2022
LIDICE SILVA COSTA MERCIER	12184289	1	GGOV	II	C	III	A	16/03/2022
MARIA ANGÉLICA FIGUEIREDO CAMPO DALL'ORTO	13560719	1	MP	III	D	IV	A	06/01/2022

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTAGEM DE TEMPO E APOSENTADORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto 47.727/2019, Inciso IV do art. 37, comunica aos servidores abaixo relacionados identificados por MASP, NOME e LOTACAO, o despacho proferido em seus processos de revisão de proventos:
INDEFERIDO
0378479-0– JORCELIO ANTONIO SOARES– SEJUSP
0292711-9– MARIA DO CARMO GOMES– SEE
0378635-7–WAGNER N. DO NASCIMENTO– SEJUSP
0890753-7–CLEMERSON NONATO CAMELO– SEE
DEFERIDO
0331265-9– GUILHERMINA DE F. O.BARBOSA– SEE
MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria

07 1619418 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 027, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Regulamenta a frequência dos servidores atingidos pela greve da categoria metroviária de Belo Horizonte iniciada em março de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, no inciso III do art. 2º do Decreto nº 47.727, de 2 de outubro de 2019 e considerando os dispostos nos artigos 92 e seguintes da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 e nos arts. 16 e 21 do Decreto Estadual nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam autorizadas, na forma do §1º do art. 16 e do 2º do art. 21 do Decreto Estadual nº 48.348, em razão da greve da categoria metroviária de Belo Horizonte, a adoção de medidas excepcionais de cumprimento de jornada para os servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo residentes ou em exercício no município de Belo Horizonte.
§1º - As medidas a que se refere o “caput” terão aplicabilidade temporal entre o período de 21 de março de 2022 e o fim do movimento grevista.
§2º - As medidas a que se refere o “caput” serão aplicáveis aos servidores que comprovarem, de forma documental, a afetação pela greve da categoria metroviária de Belo Horizonte, nos termos de Orientação de Serviço a ser expedida pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP/SEPLAG.
Art. 2º - Para fins da implementação do cumprimento excepcional de jornada a que se refere o art. 1º, serão adotadas, em ordem de prioridade, as seguintes medidas:
I - Inclusão temporária no regime de teletrabalho na modalidade de execução integral, nos termos do Decreto nº 48.275, de 2021, dos servidores previstos no art. 1º, cuja unidade de exercício, nos termos de Resolução Conjunta própria, tenha aderido ao teletrabalho na modalidade parcial.
II - Abono de ocorrências integrais e parciais ocorridos em decorrência de greve da categoria metroviária de Belo Horizonte.
§1º - A inclusão a que se refere o inciso I é uma faculdade da chefia imediata do servidor previsto no art. 1º, que deve aferir se a atividade por ele desenvolvida se enquadra no regime de teletrabalho na modalidade de execução integral, na forma do Decreto nº 48.275, de 2021.
§2º- O servidor que teve sua ausência abonada, na forma do inciso II, não fará jus ao recebimento de verbas de natureza indenizatórias, salvo disposição legal ou regulamentar em sentido contrário.
Art. 3º O disposto nesta Resolução poderá ser aplicado, no que couber, ao estágio.
Parágrafo único: No que se refere ao inciso I, do art. 2º, necessário verificar se a natureza das atividades desempenhadas é compatível com o teletrabalho e se existe autorização para tal regime na respectiva unidade de exercício.
Art. 4º - O disposto nesta Resolução retroage à data de 21 de março de 2022.

Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.
Luís Otávio Milagres de Assis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

07 1619398 - 1

Arquivamento
Arquiva-se o processo nº 12891/2016 de 03/05/2016. Requerente: José Antônio Xavier Vasconcelos. CPF/CNPJ: 655.***.***. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Não atendimento ao Ofício de informações complementares, conforme determina o § 3º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019. Município: Biquinhas - MG.
Arquiva-se o processo nº12073/2015 de 06/05/2015. Requerente: Arisleu Ferreira Pires. CPF/CNPJ: 564.***.***. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Intempetividade para a apresentação das informações complementares. Município: Biquinhas - MG.
Retificação
Retificação a portaria 1206687/2021 publicada dia 14/08/2021. Outorgado:
Organizações Francap S.A. CNPJ: 19.498.344/0015-04. Onde se lê: Processo nº 02950/2016. Leia-se: Processo nº 029050/2016. Município: São José da Varginha-MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAs Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 07 de abril de 2022

07 1619377 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 026, DE 7 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O SECRETÁRIODE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Gestor Governamental – GGOV, Agente Governamental – AGOV e Médico Perito - MP, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º -Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Médico Perito - MP e de Gestor Governamental – GGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.
Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 7de abril de 2022.
LUIS OTÁVIO MILAGRES DE ASSIS
Secretáriode Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta resolução)
Progressão

NOME	MASP	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
DANIELLE LIMA VIANA VASCONCELOS	13739123	1	GGOV	III	C	III	D	07/03/2022
MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS	13661764	1	AGOV	I	B	I	C	28/05/2019
PAULO ROBERTO MORAIS DO NASCIMENTO	13855051	2	MP	III	B	III	C	18/03/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção

	Adm.	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
	1	GGOV	II	C	III	A	09/01/2022
	1	GGOV	II	C	III	A	02/03/2022
	1	GGOV	II	C	III	A	11/03/2022
	1	GGOV	II	C	III	A	16/03/2022
	2	GGOV	II	C	III	A	05/03/2022
	1	GGOV	II	C	III	A	16/03/2022
	1	MP	III	D	IV	A	06/01/2022

MINAS GERAIS

por órgão na Lei Orçamentária Anual – LOA e promover, sempre que necessário, adequações no crédito orçamentário ao longo do exercício financeiro, baseando-se nos limites de valores e quantitativo de vagas aprovado pelo Conselho Superior, instituído pelo Decreto Nº 48.183, de 30 de abril de 2021.

§1º Caberá ao órgão executor garantir a devida taxação dos valores referentes aos contratos temporários em Fonte 95, de acordo com as diretrizes da Diretoria Central de Análise Fiscal – DCAF/SEPLAG e da Superintendência Central de Administração de Pessoal – SCAP/SEPLAG.

§2º Caberá ao órgão executor indicar a ação orçamentária em que os contratos temporários serão alocados. Tal ação não poderá contemplar despesas com contratos temporários que sejam executadas com Fontes de Recurso distintas da Fonte 95.

Art. 5º – De modo a facilitar o monitoramento de sua execução, todas as despesas de Fonte 95 relacionadas aos Acordos já homologados e decisões jurídicas proferidas são vinculadas a um instrumento de entrada específico, cujo registro é providenciado pela Diretoria Central de Gestão de Convênios de Entrada – DCGCE/SEPLAG, com apoio dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Rio Doce.

§1º A Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce informará ao órgão executor o número do instrumento de entrada referente à despesa ou ao projeto a ser executado.

§2º Caberá ao órgão executor garantir, no momento de empenho da despesa, a vinculação correta do instrumento de entrada.

Art. 6º - Conforme o andamento do processo de execução da despesa, caberá ao órgão executor solicitar a aprovação de cota orçamentária e/ou financeira, que somente será realizada após análise da Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce quanto à adequabilidade do pleito ao estabelecido no Acordo ao qual aquela despesa se refere.

§1º Os pedidos de liberação de cotas orçamentárias e financeiras deverão ser enviados para o e-mail financeiro.ram@planejamento.mg.gov.br, mediante identificação do objeto, detalhamento da dotação orçamentária e indicação do instrumento de entrada vinculado à execução do objeto.

§2º Para subsidiar a análise da Coordenação dos Comitês Gestores Pró Brumadinho e Pró Rio Doce, o órgão executor deverá repassar todas as informações solicitadas sobre a aquisição, obra, serviço e/ou ação a ser executada.

§3º A liberação de recursos orçamentários e financeiros será realizada após análise a qual se refere o caput e obedecerá ao cronograma de desembolso definido no instrumento que viabilizou a entrada do recurso e guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto, conforme o caso.

§4º Ao final de todo exercício financeiro, os saldos de cota orçamentária não empenhados serão recolhidos.

§5º Ao início de todo exercício financeiro, os saldos de empenho do ano anterior deverão ser inscritos em Restos a Pagar (processados ou não processados).

Art. 7º - No caso de economia de recursos ou redução de escopo de projeto que enseje sobre a recursos em conta corrente, caberá à Coordenação dos Comitês propor a realocação do saldo remanescente em projetos de caráter reparatório e, nos casos em que for necessário formalizar judicialmente a referida realocação, realizar as tratativas necessárias junto aos órgãos competentes.

Parágrafo único. No caso dos recursos provenientes do Acordo Vale, a proposta deverá ser submetida ao Conselho Superior instituído pelo Decreto Nº 48.183, de 30 de abril de 2021.

Art. 8º - A Secretaria de Estado de Fazenda – SEF abrirá, para cada fato gerador, pelo menos 01 (uma) conta bancária específica para controle de receitas e execução de despesas da Fonte 95.

Art. 9º - Os recursos de Fonte 95, enquanto não utilizados na sua finalidade, deverão ser aplicados e os rendimentos de cada conta específica deverão ser utilizados em conformidade com as diretrizes previstas no âmbito da decisão judicial ou do instrumento jurídico firmado.

§1º A Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce, por intermédio de seu Núcleo de Consolidação Financeira, elaborará semestralmente o levantamento dos gastos efetuados em Fonte 95.

§2º Nos casos em que houver a necessidade de recomposição de valores da Fonte 95 a conta única do Tesouro, o levantamento previsto no § 1º será encaminhado à SEF, que providenciará o encontro de contas.

§3º Realizado o encontro de contas, a SEF enviará ao Núcleo de Consolidação Financeira as seguintes informações das contas bancárias de Fonte 95: fluxo de entradas e saídas desde a abertura das contas, saldo atual e rendimentos de cada conta.

Art. 10 - A execução de recursos de Fonte 95 será objeto de prestação de contas nos termos do regramento específico da decisão judicial ou do instrumento jurídico firmado e, de forma complementar, nos termos das diretrizes dispostas na presente Deliberação.

Parágrafo único. Em caso de omissão do instrumento jurídico firmado no que se refere à prestação de contas, a mesma deverá ser realizada de acordo com as diretrizes da presente Deliberação ou de acordo com diretriz específica emitida pela Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce.

Art. 11 - Para fins de prestação de contas parcial, serão disponibilizadas no site do respectivo Comitê informações consolidadas sobre os recursos de Fonte 95 executados até o momento.

§1º A consolidação das informações previstas no caput ocorrerá mediante a elaboração de relatórios semestrais, que serão organizados pela Coordenação dos Comitês Gestores Pró-Brumadinho e Pró-Rio Doce.

§2º Os relatórios mencionados no parágrafo acima apresentarão, de forma detalhada para cada acordo/decisão judicial, informações sobre as despesas já realizadas e sobre os projetos pactuados.

Art. 12 - No caso de despesas relacionadas a qualquer projeto especificado nos anexos II.3, III ou IV do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, assinado em 04/02/2021, o detalhamento ocorrerá também a nível de projeto.

§1º Para as situações previstas no caput, a Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho organizará, com base nos monitoramentos mensais realizados por sua equipe técnica, proposta de relatório semestral que deverá ser validada e assinada por todos os órgãos executores do Acordo Judicial supracitado que já tenham iniciado/finalizado seus respectivos objetivos.

§2º O relatório semestral em evidência será disponibilizado via SEI aos órgãos executores no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, podendo esse prazo ser prorrogado pela Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a depender da complexidade das informações a serem disponibilizadas.

§3º A validação das informações ocorrerá mediante assinatura, por parte do Dirigente Máximo, de ofício que formalizará o relatório semestral a ser disponibilizado.

§4º A validação mencionada no parágrafo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento do relatório pelo órgão executor, sob pena de não autorização de liberação de novas cotas orçamentárias e financeiras.

Art. 13 - O procedimento de prestação de contas final será necessário para as situações de despesas relacionadas a qualquer projeto especificado nos anexos II.3, III ou IV do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão.

§1º Ao término da execução física e financeira, caberá ao órgão executor providenciar a prestação de contas prevista no caput para cada projeto pactuado.

§2º A prestação de contas final será constituída de relatório a ser apresentado que demonstre o cumprimento do objeto e que detalhe sua execução financeira.

§3º Caberá à Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, mediante Ofício Circular, disponibilizar aos órgãos executores modelo de relatório de prestação de contas final a ser utilizado, bem como informar a relação de documentos comprobatórios que deverão ser apresentados de forma complementar ao relatório em questão.

§4º O relatório de prestação de contas final aprovado pelo Dirigente Máximo deverá ser apresentado, via SEI, pelo órgão executor ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da execução do projeto.

§5º A Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho analisará o relatório e eventuais documentações anexas e, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, o disponibilizará em seu site.

§6º O prazo estabelecido no §5º poderá ser prorrogado pela Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a depender da complexidade das informações a serem analisadas e do número de relatórios a serem analisados concomitantemente.

Art. 14 - O órgão executor se responsabilizará pela adequada utilização de todos os recursos recebidos de Fonte 95, bem como por manter todos os documentos referentes ao objeto, tais como de regularização ambiental, de regularização fundiária, de processos licitatórios, de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 - , 13686647 Danielle Stephaine de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/11/2021 A 17/23415 Debora Pereira de Jesus – PEB – 1 - Ibirite - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -

Metropolitana C, 12725081 Elisangela Marcia Messias – PEB – 2 -

Ribeirão das Neves - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 14417778 Larissa Ines Gomes Dau – DAI16 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Saude, 13963954 Arianne Marques Alves – DAD4 – 1 - Belo Horizonte - 11/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Para de Minas, 09726001 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Morada Nova de Minas - 63 - 12/10/2021 A 13/12/2021 - , 09726001 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 1 - Morada Nova de Minas - 60 - 14/12/2021 A 11/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0567/2022 REGIONAL : Pocos de Caldas Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 12183414 Eliana Louzada Cunha – – 0 - Governador Valadares - 60 - 25/11/2021 A 23/01/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11907235 Rafaela Mendes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 05º SRE - Carangola, 10437374 Jussara Carvalho de Paiva – PEB – 2 - Carangola - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 11189511 Mara Lilian Goncalves Amim Souza – PEB – 4 - Itauna - 30 - 26/10/2021 A 24/11/2021 - , 11189511 Mara Lilian Goncalves Amim Souza – PEB – 4 - Itauna - 60 - 27/08/2021 A 25/10/2021 - , 12274395 Bruno Ferreira Pires – ANE – 2 - Divinópolis - 60 - 16/08/2021 A 14/10/2021 - , 13259544 Silmara Modesto de Oliveira – PEB – 2 - Divinópolis - 2 - 26/10/2021 A 27/10/2021 - 18º SRE - Juiz de Fora, 05291562 Paulo Renato Reis – ATB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 14/12/2021 A 12/01/2022 - 20º SRE - Manhuacu, 11150091 Simone Palmyra de Moura – PEB – 4 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 26/11/2021 A 24/01/2022 - 23º SRE - Muriae, 14739981 Igor Gaviolo Giarola – PEB – 1 - Muriae - 19 - 03/11/2021 A 21/11/2021 - , 14739981 Igor Gaviolo Giarola – PEB – 1 - Muriae - 12 - 18/10/2021 A 29/10/2021 - , 14739981 Igor Gaviolo Giarola – PEB – 1 - Muriae - 15 - 22/09/2021 A 06/10/2021 - 27º SRE - Passos, 11221967 Claudia Maria Alves – PEB – 4 - Formiga - 60 - 12/08/2021 A 10/10/2021 - 41º SRE - Varginha, 05728324 Juciane Aparecida Martins – PEB – 3 - Nepomuceno - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 - , 05728324 Juciane Aparecida Martins – PEB – 4 - Nepomuceno - 8 - 01/10/2021 A 08/10/2021 -

Secretaria de Estado de Saude, 09138066 Ronisia Gloria Goncalves da Silveira Soares – AUGAS – 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06660674 Laurentina Cristina Veloso Soares – DAD-5 – 4 - Francisco Sa - 7 - 31/03/2022 A 06/04/2022 - , 08952384 Liliane Cristina Bonfim Ferreira – ANEDS – 2 - Inhapim - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - , 10795219 Daniel Costa Salviano – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 40 - 25/10/2021 A 03/12/2021 - , 11931995 Renato Gontijo – AGSE – 1 - Divinópolis - 10 - 16/09/2020 A 25/09/2020 - , 13789905 Maira Fernandes Dias Ramos – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 15/09/2021 A 16/09/2021 - , 13789905 Maira Fernandes Dias Ramos – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 60 - 22/09/2021 A 20/11/2021 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10933083 Daniela Sacramento Castro de Souza – GGOV – 2 - Belo Horizonte - 30 - 24/03/2022 A 22/04/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0569/2022 REGIONAL : Belo Horizonte Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo , 0000000 Erika Rodrigues Batista de Miranda – – 0 - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 04453726 Helder Damazo Soares – 0 - Montes Claros – 2 - 28/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 04453726 Helder Damazo Soares – 0 - Montes Claros - 60 - 29/09/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 04453726 Helder Damazo Soares – 0 - Montes Claros - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03392131 Laura Gomes Guimaraes – GEFAZ – 1 - Teófilo Otoni - 23 - 28/05/2021 A 19/06/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 11047917 Acacia Nancy Oliveira Brito – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 4 - 10/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I, 11047917 Acacia Nancy Oliveira Brito – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 4 - 10/05/2021 A 13/05/2021 - 158.I, 13919766 Eder Antonio Rocha Santos – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I 05º SRE - Carangola, 11086576 Raphaela Silva Mendes Moraes – PEB – 3 - Carangola - 10 - 28/10/2021 A 06/11/2021 - 158.I 12º SRE - Divinópolis, 09590092 Eliane Aparecida Pereira Marques – PEB – 1 - Piracema - 59 - 27/05/2021 A 24/07/2021 - 158.I 20º SRE - Manhuacu, 11661832 Marcia Carmen de Carvalho – PEB – 3 - Manhuacu - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I 21º SRE - Monte Carmelo, 08622268 Salvador Alves de Oliveira – PEB – 1 - Abadia dos Dourados - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 08622268 Salvador Alves de Oliveira – PEB – 2 - Abadia dos Dourados - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I 22º SRE - Montes Claros, 11900552 Lorennny Suewerlen Pinto Bernardi – PEB – 3 - Brasília de Minas - 30 - 13/11/2021 A 12/12/2021 - 158.I, 13279146 Patricia de Souza Figueiredo – PEB – 4 - Francisco Sa - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I 26º SRE - Paracatu, 11989621 Marcos Tadeu Pereira de Queiroz – PEB – 3 - Paracatu - 11 - 07/06/2021 A 17/06/2021 - 158.I 27º SRE - Passos, 09692526 Raquel Wilian Goncalves – PEB – 1 - Piumhi - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 09692526 Raquel Wilian Goncalves – PEB - 3 - Piumhi - 60 - 26/06/2021 A 24/08/2021 - 158.I, 10633386 Cleide Maria de Faria - ATB – 3 - Corrego Fundo - 24 - 25/04/2021 A 18/05/2021 - 158.I 32º SRE - Pouso Alegre, 11310273 Valdireni de Souza Vieira – PEB – 1 - Ipuiruna - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I 33º SRE - Ponte Nova, 03446309 Rita de Cassia Carvalho De Almeida – PEB – 3 - Ponte Nova - 30 - 23/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I 36º SRE - Sete Lagoas, 12611232 Maria Luzia Pereira Damas – PEB – 3 - Matozinhos - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 12611232 Maria Luzia Pereira Damas – PEB – 3 - Matozinhos - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I 37º SRE - Teófilo Otoni, 02557544 Rita Lopes da Silva Abrantes – PEB – 2 - Malacacheta - 60 - 20/10/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 06309520 Silene das Gracas Pinto Medrado – PEB – 2 - Aguas Formosas - 45 - 08/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 06402150 Maria Jose de Jesus Silva – EEB – 1 - Ladainha - 47 - 13/11/2021 A 29/12/2021 - 158.I, 06650873 Marcia Laube Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - , 08523631 Edipaula Lima de Castro – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 16 - 15/01/2021 A 30/01/2021 - 158.I, 09503194 Milene Barbosa de Oliveira – EEB – 1 - Teófilo Otoni - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - 158.I, 09698622 Mauriza Alves dos Santos Gomes – PEB – 2 - Nanuque - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 09698622 Mauriza Alves dos Santos Gomes – PEB – 2 - Nanuque - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10103059 Almiro Vieira Rodrigues – DV – 2 - Teófilo Otoni - 60 - 27/07/2021 A 24/09/2021 - 158.I, 11966421 Raquel de Figueiredo Costa – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 45 - 13/11/2021 A 27/12/2021 - 158.I, 11966421 Raquel de Figueiredo Costa – PEB – 3 - Teófilo Otoni - 30 - 14/10/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 11991874

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022 – 11

Cocinele Lourenco de Oliveira Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 10 - 26/04/2021 A 05/05/2021 - 158.I, 12544078 Stephanie Carlos Miranda – PEB – 3 - Malacacheta - 15 - 18/10/2021 A 01/11/2021 - 158.I, 13081906 Andrea Pereira de Oliveira – EEB – 2 - Teófilo Otoni - 7 - 25/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I

38º SRE - Uba, 08347387 Sandra Lucia Fernandes Veiga – PEB – 1 - Senador Firmino - 32 - 03/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I 39º SRE - Uberaba, 14356745 Renata Cristina de Oliveira Moura – PEB – 1 - Uberaba - 52 - 16/03/2021 A 06/05/2021 - 158.I 40º SRE - Uberlândia, 1126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 3 - Prata - 10 - 06/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 4 - Prata - 10 - 06/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 3 - Prata - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11126588 Sulamita Moreira Nunes Freitas – PEB – 4 - Prata - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I Metropolitana B, 11111028 Ana Flavia Costa – PEB – 1 - Contagem - 15 - 25/02/2014 A 11/03/2014 - 158.I, 12000626 Ronildo Antonio de Souza – PEB – 3 - Sarzedo - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 12000626 Ronildo Antonio de Souza – PEB – 3 - Sarzedo - 10 - 23/08/2021 A 01/09/2021 - 158.I, 12332748 Carlos Martins Ventura – PEB – 3 - Contagem - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 14859359 Monique Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I Janauba, 08870008 Geraldo Renilson dos Reis – PEB – 1 - Janauba - 10 - 19/04/2021 A 28/04/2021 - 172, 08870008 Geraldo Renilson dos Reis – PEB – 5 - Janauba - 10 - 19/04/2021 A 28/04/2021 - 172, 10572014 Izabel Pereira Nascimento Silva – ATB – 1 - Janauba - 4 - 20/05/2021 A 23/05/2021 - 158.I Metropolitana C, 13377379 Francisco Antonio de Lima – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 20 - 04/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 13377379 Francisco Antonio de Lima – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 13 - 24/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I Belo Horizonte - Sede, 13196571 Jane Cristina Franco Mota – TDE – 1 - Juiz de Fora - 30 - 18/07/2021 A 16/08/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10801546 Wosbrom Gomes Alves – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11239225 Marco Roberto de Mello – ASP – 2 - Uberaba - 7 - 19/03/2021 A 25/03/2021 - 158.I, 11575545 Vitor Jose Ferreira – ASP – 3 - Contagem - 3 - 27/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 11873205 Josiane Miranda Silva – ASP – 3 - Vespasiano - 1 - 02/10/2020 A 02/10/2020 - 158.I, 12146940 Altieres de Souza – ASP – 3 - Guaranesia - 5 - 07/07/2021 A 11/07/2021 - 158.I, 12146940 Altieres de Souza – ASP – 3 - Guaranesia - 3 - 12/07/2021 A 14/07/2021 - 158.I, 12146940 Altieres de Souza – ASP – 3 - Guaranesia - 9 - 28/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I, 12420410 Elton Alves Barbosa – ASP – 2 - Ponte Nova - 6 - 25/03/2021 A 30/03/2021 - 158.I, 12488789 Guadalupe Cristina Braz Ferreira Soares – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 23 - 18/09/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 13721881 Wanessa Siqueira dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 16 - 01/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I, 13764451 Jaisaben Martins Rodrigues – ANEDS – 1 - Montes Claros - 9 - 06/06/2021 A 14/06/2021 - 158.I, 13872304 Hugo Mariano Evangelista Mendes – ASP – 1 - Francisco Sa - 60 - 23/10/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 13886569 Fabricio Teodoro Pereira – ASP – 1 - Patrocínio - 5 - 30/06/2021 A 04/07/2021 - 158.I, 14436422 Joaquim Alberto Fernandes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 2 - 21/05/2021 A 22/05/2021 - 158.I, 14494371 William Marcos de Oliveira Pacheco – ASP – 1 - Aguas Formosas - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 10 - 03/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 8 - 17/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 14514707 Raphael Lins Soares – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 30 - 25/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 14525125 Edmar Donizete Nepomuceno – ASP – 1 - Tres Pontas - 11 - 07/07/2021 A 17/07/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731719 Valeria Christina de Carvalho Caldeira – AUSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I, 10731719 Valeria Christina de Carvalho Caldeira – AUSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 10731719 Valeria Christina de Carvalho Caldeira – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/12/2021 A 24/12/2021 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 13088265 Janaina Beling Silva Garcia – PROFA – 3 - Belo Horizonte - 60 - 07/02/2021 A 07/04/2021 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10853489 Cleuza Rodrigues Oliveira C V Martens – TST – 4 - Belo Horizonte - 2 - 13/09/2021 A 14/09/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo: Órgão SRE CPF Nome Localidade Data , 08671431428 - Jaqueson Antonio da Silva – – 05/04/2022

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 95221816687 - Roseni Maria Silva Santos – PEB - 06/04/2022 , 84875097620 - Jordan Ramires Santana – PEB - 05/04/2022 , 55431844687 - Lourdes de Fatima Rodrigues De Almeida – PEB - 05/04/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 02852861 Luzia Medeira Perazzoli – PEB – 1 - Baldim - 20/06/2012 - , 02852861 Luzia Medeira Perazzoli – EEB – 2 - Baldim - 20/06/2012 - 37º SRE - Teófilo Otoni, 11991874 Cocinele Lourenco de Oliveira Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 06/05/2021 - , 11991874 Cocinele Lourenco de Oliveira Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 19/04/2021 - , 11991874 Cocinele Lourenco de Oliveira Santos – PEB – 3 - Itambacuri - 30/06/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13183702 Edima Aparecida Ramalho da Costa – ASB – 1 - Sabara - 15 - 12/05/2021 A 26/05/2021 - , 14231914 Roberto Ronilton Neri da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 10/11/2021 A 18/11/2021 - 07º SRE - Caxambu, 12082301 Sabina Dias Greca Rodrigues – ASB – 1 - Passa Quatro - 6 - 14/06/2021 A 19/06/2021 - 12º SRE - Divinópolis, 08735722 Maria Helena Gomes Eugenio – ATB – 2 - Divinópolis - 7 - 03/08/2021 A 09/08/2021 - 15º SRE - Itajuba, 13084405 Wesley Gabriel de Mendonca Pinto – PEB – 1 - Itajuba - 8 - 26/11/2021 A 03/12/2021 - 20º SRE - Manhuacu, 11906906 Jayme Martins Soares – PEB – 2 - Manhuacu - 15 - 06/06/2021 A 20/06/2021 - 21º SRE - Monte Carmelo, 13448576 Shirley Fernanda dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Coromandel - 12 - 02/12/2021 A 13/12/2021 - 22º SRE - Montes Claros, 13279146 Patricia de Souza Figueiredo – PEB – 1 - Francisco Sa - 3 - 22/11/2021 A 24/11/2021 - 30º SRE - Pirapora, 14382527 Nelia Maria Viana Silva – ASB – 1 - Pirapora - 2 - 21/12/2021 A 22/12/2021 - , 14382527 Nelia Maria Viana Silva – ASB – 1 - Pirapora - 1 - 23/12/2021 A 23/12/2021 - 32º SRE - Pouso